



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Planejamento e Gestão

e corretiva necessários na rede de fibras ópticas.



5.4 - FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

5.4.1 - Os materiais necessários para a prestação dos serviços técnicos de manutenção de redes de fibras ópticas deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, exceto para os materiais abaixo:

5.4.1.1 - Reparos na infra-estrutura de suporte (postes), que ficarão ao cargo da COELCE.

5.4.1.2 – Cabo de fibra ótica para uma substituição eventual que seja necessária, que ficará ao cargo da SEPLAG.

5.4.2 - A CONTRATADA deverá preencher o Formulário de Materiais, que acompanha cada solicitação de serviços, e entregá-lo para a SEPLAG.

6. DOS PRAZOS

6.1 - Os serviços terão início a contar do recebimento da Autorização para o Início da Prestação dos Serviços, mediante comunicado formal da SEPLAG, e serão executados de acordo com o edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas contratuais.

6.2 - A Autorização para o Início da Prestação dos Serviços somente poderá ser entregue após a publicação, pela SEPLAG, do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará.

6.3 - O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de início da Autorização dos Serviços, podendo ser prorrogado por mais 4 (quatro) períodos consecutivos de 12 (doze) meses, mediante concordância expressa das partes e aditivo contratual.

6.3.1 – Na renovação do contrato o valor do serviço poderá ser reajustado mediante concordância das partes, tendo como base a variação anual do Índice Geral de Preços – IGP-M, tendo como teto o valor de 12,5%, conforme determina o Dec. Estadual nº 27118 de 27/06/2003.

6.4 - Prazos dos Serviços

6.4.1 - A CONTRATADA deverá atender a solicitação de Serviço Técnico de Manutenção Preventiva Básica de Redes de Fibras Ópticas e solucionar todos os problemas encontrados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado a partir do dia e hora de acionamento para atender o chamado.

6.4.2 - A CONTRATADA deverá atender a solicitação de Serviço Técnico de Manutenção Preventiva Completa de Redes de Fibras Ópticas e solucionar todos os problemas encontrados no prazo máximo de 3 (três) dias, contado a partir do dia e hora de acionamento para atender o chamado.

9

